

PORTARIA N.º 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
3542	ELIANI LUIZA DREYER	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.